



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussiape

segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano I - Edição nº 00025 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussiape publica



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
866288F959F82C25BB6697509A955541

Câmara Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- LEI Nº 02/2025, QUE INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO
- REMESSA DE INDICAÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIO, INDICAÇÃO Nº 01/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLESLEI AGUIAR DA SILVA E IDICAÇÃO Nº 01/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA VANUZA CARVALHO DE MEDRADO.
- ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Câmara Municipal de Jussiape

Lei

terça-feira, 13 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00070 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 007**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
 Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Lei nº 02/2025 de 24 de abril de 2025.

"Institui o "Dia do Evangélico" no Município de Jussiape, e dá outras providências."

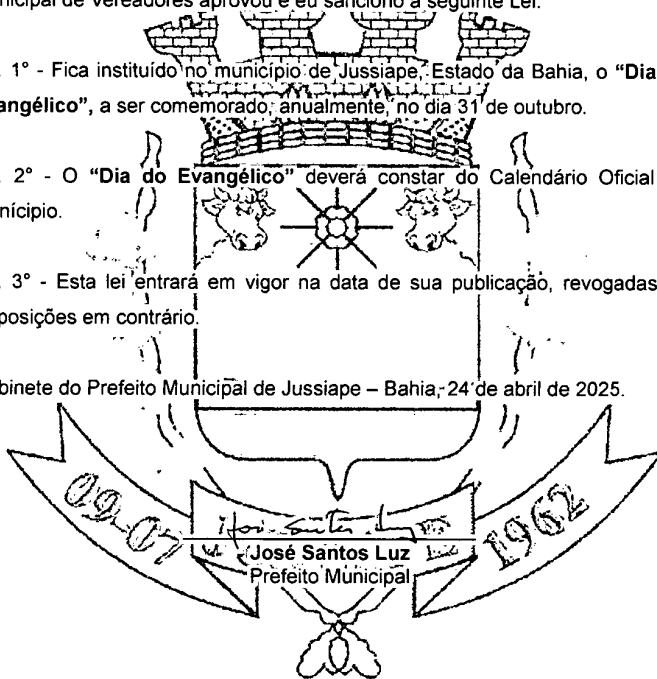
O Prefeito Municipal de Jussiape, no Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Jussiape, Estado da Bahia, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º - O "Dia do Evangélico" deverá constar do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape – Bahia, 24 de abril de 2025.



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1BFF19073CCF297ABC0D402A42B36C7

Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba
<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D32A23FBE2B01852924BD8710CED721

Câmara Municipal de Jussiape

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



OFÍCIO Nº 28/2025

Jussiape, 19 de maio de 2025.

Ref.: Remessa de Indicações aprovadas em Plenário

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação **01/2025**, aprovada em plenário desta Casa Legislativa, de autoria do **Vereador José Cleslei Aguiar da Silva** e subscritos pelos Vereadores José Roberto Ribeiro de Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz, Tainara Luz Bonfim e Ionara Luz Pereira Mendes, Vanuza Carvalho de Medrado e Felipe Souza Carvalho, para providências acerca do quanto sugerido nos documentos ora anexos ao presente ofício.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiape

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSE SANTOS LUZ

Prefeito do Município de Jussiape

Jussiape/BA

CEP: 46.670-000

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº. 01/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiape a **adoção de medidas para implantar um Posto de Saúde Satélite em cada um dos Povoados de Carneiro e Barra, localizados na zona rural do município.**

Tal indicação tem sua relevante importância, pois se trata de uma oportunidade de expandir o acesso aos serviços de saúde nas comunidades de Carneiro e Barra, já que os moradores daquelas localidades precisam deslocar grandes distâncias para buscar atendimento em um posto de saúde mais próximo.

Assim, revela-se necessária a implementação de medidas administrativas e a intervenção do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, para dar acesso e qualidade de vida para as populações envolvidas.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas no sentido de implantar um Posto de Saúde Satélite em cada um dos Povoados de Carneiro e Barra, localizados na zona rural do município de Jussiape.

Jussiape/BA, 25 de abril de 2025.

JOSÉ CLESLEI AGUIAR DA SILVA

Vereador

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



OFÍCIO Nº 29/2025

Jussiapé, 19 de maio de 2025.

Ref.: Remessa de Indicações aprovadas em Plenário

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação **01/2025**, aprovada em plenário desta Casa Legislativa, de autoria do **Vereador Vanuza Carvalho de Medrado** e subscritos pelos Vereadores José Roberto Ribeiro de Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz, Tainara Luz Bonfim e Ionara Luz Pereira Mendes, José Cleslei Fguiar da Silva e âelipe Souza Carvalho, para providências acerca do quanto sugerido nos documentos ora anexos ao presente ofício.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiapé

Fo Excelentíssimo Senhor

JOSE SANTOS LUZ

Prefeito do Município de Jussiapé

Jussiapé/BF

CEP: 46.670-000

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº. 01/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiape **a adoção de medidas para promover a implantação de um Posto Satélite na Comunidade de Pitombeira/Buracão, visando a extensão do Programa Saúde da Família Dr. Feliciano da Silva Assunção, como Unidade de Apoio para atendimento às famílias do referido povoado.**

A presente indicação tem sua relevante importância, tem em vista que implementa a saúde como um direito básico de todos. Assim, fundamenta-se sob a égide dos princípios básicos do SUS, tais como a universalidade e a equidade, de modo que a construção do Posto Satélite na localidade da Pitombeira/Buracão beneficiará cerca de 95 (noventa e cinco) famílias, com uma média de 400 (quatrocentos) munícipes, permitindo e facilitando o acesso destas pessoas aos serviços públicos de saúde.

Ressalta-se que os moradores da referida comunidade precisam se deslocar à Unidade de Saúde da Família Feliciano da Silva Assunção, localizada na sede, a fim de resolver demandas relacionadas ao seu bem-estar, tais como atendimento médico, de enfermagem e demais áreas. Com a construção do posto satélite, será possível aproximá-los dos sistemas e serviços de saúde, considerando sobretudo que boa parte dos moradores são idosos com limitações próprias da idade.

Neste sentido, verifica-se que a comunidade da Pitombeira conta com dois prédios escolares desativados, de modo que um deles pode ser readaptado a fim de facilitar a implantação da unidade de apoio.

Assim, visando atender os anseios desta localidade e certa de contar com a aprovação pelos nobres Edis da presente indicação, e do apoio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Santos Luz, reitero os meus votos de estima e apreço.

Jussiape/BA, 16 de maio de 2025.

Vanusa Carvalho de Medrado
VANUSA MEDRADO DE CARVALHO
Vereadora

Câmara Municipal de Jussiape

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



Ata da 7ª Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo de 2025, realizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Jussiape, localizada na Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n, município de Jussiape – estado da Bahia, tendo à mesa diretora a seguinte composição: Presidente: José Roberto Ribeiro de Carvalho, 1ª Secretária Joacira Pereira Marques Luz e 2ª Secretária Tainara Luz Bonfim. Após constatar a presença do quórum mínimo legal, o vereador presidente às 09h00min (nove horas), declarou aberta a Sessão Ordinária no dia 09 de Maio de 2025; Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Ionara Luz Pereira Mendes, Felipe Souza Carvalho, Tainara Luz Bonfim, Joacira Pereira Marques Luz, Otávio Pereira Dourado, Vanusa Carvalho de Medrado e José Cleslei Aguiar da Silva. Ausência justificada do vereador Nilson Gomes de Souza. Inicialmente procedeu-se o **Expediente do Dia**, onde constou: **1-** Leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **2-** Leitura do **MRS – Entrega do Estudo de Impacto Alto (EIA) e do Relatório de Impacto do Meio Ambiente (RINA) da Linha de Transmissão LT 500 kv Orolândia II – Jussiape**; **3-** Leitura do Convite da Diocese de Livramento de Nossa Senhora/BA; **4-** Leitura do Ofício 017/2025 - GP/GMC do Poder Executivo; **5-** Leitura do Ofício nº 50/2025 do Poder Executivo, referente as indicações nº 01/2025 e nº 02/2025 de autoria do **vereador José Roberto**; **6-** Leitura do Ofício nº 51/2025 referente ao **Projeto de Lei nº 03/2025** de 28 de abril de 2025 do Poder Executivo. **7-** Leitura do **Projeto de Lei nº 03/2025** de 28 de abril de 2025 do Poder Executivo. **8-** Leitura da indicação nº 01/2025 de autoria do vereador **José Cleslei**. **9-** Leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, referente ao **Projeto de Lei LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2026**. **10-** Leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, referente ao **Projeto de Lei nº 01/2025** de autoria do vereador **Felipe Souza Carvalho**. **Encaminhamento:** **1-** Fica encaminhado para **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 03/2025 de 28 de abril de 2025 do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e outras providências.*” **2-** Fica encaminhado para **Comissão de Finanças, Orçamento e Contas**, o Projeto de Lei LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2026, de 15 de abril de 2025 que “*Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026;*” **Na ordem do dia:** **1-** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2025 de 24 de Abril de 2025 do vereador Felipe, que “*Institui o Dia do Evangélico no Município de Jussiape e dá outras providências.*”. Na discussão o vereador Felipe pede aos colegas que votem a favor, acho muito importante esse dia e desde já contar com o apoio dos colegas. O senhor presidente também disse que quer louvar a indicação do colega. Logo após foi submetida em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Em seguida**, discussão e votação da indicação número 01/2025 de autoria do vereador José Cleslei. Na discussão o vereador Felipe louva pela atitude. Parabéns pela indicação. Estive também naquela região do Carneiro, Água Branca e eu vejo que é muito distante dos moradores deslocarem de lá até aqui, parabenizo pela indicação e quero subscrever. A vereadora Tainara cumprimentou a todos os presentes, primeiramente parabenizar a iniciativa do vereador José Cleslei e inclusive eu já tinha até comentado de ter um posto satélite do espinho. Porque hoje o povoado do São José já tem um posto satélite que ajuda muito o pessoal daquela região, e no Espinho ainda não tem um posto satélite

20

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



para aquela região é muito importante. E não precisar até se deslocar ao povoado do Espinho para tá fazendo determinados procedimentos que poderiam ser feitos ali perto. Desde já conte comigo e também quero subscrever. Uma indicação muito importante. A vereadora Vanusa parabeniza o colega Kew pela iniciativa. Também quero subscrever na indicação, como servidora da saúde, conhecendo também a comunidade sei quanto é difícil estar deslocando e um dos princípios do SUS é facilitar o acesso aos usuários. Então não poderia deixar de estar frisando tão importante esse posto satélite. E a gente vê que outras comunidades já dispõe desse posto satélite. É muito importante e tenho certeza que o município vai olhar com atenção e bons olhos. A vereadora Ionara cumprimentou a todos, também louvar a atitude do colega Kew, que é da importância e da necessidade de implantar esse posto de saúde satélite nas localidades do Carneiro e Barra. Parabenizar por essa indicação e também quero me subscrever. O vereador Otávio também quis subscrever. A vereadora Joacira cumprimentou a todos, parabeniza o colega Kew pela sua iniciativa, foi bem louvável a sua indicação e também quero me subscrever. O autor da indicação José Cleslei cumprimentou a todos. Agradece a todos os colegas por subscrever na minha indicação. E aproveitando que o prefeito está aqui, dizer que o deslocamento do pessoal do Espinho é bem ruim e o que puder fazer lá eu agradeço. É um pedido de todos nós vereadores. O senhor presidente também quer subscrever na indicação do colega Kew e louvar pela iniciativa. É uma das funções dos vereadores que sempre são cobrados, as demandas do município. Não houve votação por um equívoco do senhor presidente. Na próxima sessão será encaminhada para votação. **Em considerações finais:** O senhor presidente concedeu a palavra para o senhor Prefeito José Santos Luz, que iniciou sua fala, em relação às indicações dos vereadores, que o primeiro contrato é para inauguração do centro cultural no aniversário da cidade. Sobre os postos de saúde que na sua cabeça estava em primeiro o Carneiro, depois Pitombeira e depois outras regiões. Em relação a ponte nós vamos fazer no fim de Agosto, porque agora não é possível. Esclareceu também sobre os gastos da prefeitura para que todos ficassem cientes. Logo após o senhor presidente concedeu a palavra à assessora de convênio e contrato do município, a senhora Rita de Cássia de Albuquerque Trindade para prestar alguns esclarecimentos. Cumprimentou a todos os presentes dando algumas explicações em relação às transferências e como foram utilizadas essas transferências durante os quatro anos que recebeu emendas do deputado José Rocha. Na verdade essa modalidade de transferências especiais foi criada em 2019 pelo governo federal na intenção de facilitar o uso do recurso público sem passar por uma instituição mandatária, sem passar pelo ministério. Nada mais havendo a declarar eu, Joacira Pereira Marques Luz na qualidade de 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Joacira Pereira Marques Luz
1ª Secretária


José Roberto Ribeiro de Carvalho
Presidente